

CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI 019/2024 DATA: 17/10/2024

EMENTA: Denomina de **LEONEL CARDOSO**, uma das ruas, praças ou bairros de nossa cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO,

Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE,** Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte:

LEI:

Art. 1º- Denomina LEONEL CARDOSO uma das ruas, praças ou bairros de nossa cidade.

 ${\bf Art.}\ {\bf 2^o}$ Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CRISTANO LEITE RIBEIRO

Vereador - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI 019/2024 DATA: 17/10/2024

Exposição de Motivos: Senhores vereadores,

Figura conhecida da cidade, o Sr. Leonel Cardoso foi um importante agricultor e empresário do agronegócio procopense, viveu uma vida de liderança e representatividade na defesa do produtor rural também como representante do Sindicato Rural de Cornélio Procópio.

CRISTANO LEITE RIBEIRO

Vereador - PL